



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 5/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 06 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **VIVIAN CASTRO OCKNER**, ocupante do cargo de Bibliotecária/documentalista, Matrícula nºXX285XX, programadas para o período de 03/01/2023 a 20/01/2023.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 14/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 03/01/2023.

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 11:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **72c66ee4e2**